

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00090

Publicação Diária - Data: 08/06/2022

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (PGP)

#### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00349, de 8 de junho de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.878	ANA BEATRIZ MARTINS DE ARAUJO MAGNO	1ª parcela	04 a 15/07/2022 (12 dias)	2020/2021	-
15.140	FLÁVIA CAMPANA TEDESCO	1ª parcela	04/07 a 02/08/2022 (30 dias)	2019/2020	-
15.140	FLÁVIA CAMPANA TEDESCO	1ª parcela	03/08 a 01/09/2022 (30 dias)	2020/2021	-
15.140	FLÁVIA CAMPANA TEDESCO	1ª parcela	02/09 a 01/10/2022 (30 dias)	2021/2022	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00350, de 8 de junho de 2022

**O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3449114-8666 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3449114-8666>



JFESBIE202200090A

SIGA

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **JULIANA PEZZIN**, Técnico Judiciário/Informática, matrícula 10334, lotada na SEDIN, no período de **07/06/2022 a 10/06/2022** (04 dias);
- **MARCOS GUSTAVO PEDRA SILVA**, Analista Judiciário, matrícula 10404, lotado na SECOD-CI, no período de **06/06/2022 a 15/06/2022** (10 dias);
- **EDNESSA FRANCO SAMPAIO DE PAIVA ALMEIDA**, Analista Judiciário, matrícula 10427, lotada na 6ª Vara Federal Cível, no período de **07/06/2022 a 10/06/2022** (04 dias);
- **ADAIR RIGO**, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10590, lotado na SECOD-LI, no período de **07/06/2022 a 09/06/2022** (03 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*

 <p><b>PODER JUDICIÁRIO</b> SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dr. Fernando Cesar Baptista de Mattos Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2022/00090 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3449114-8666 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3449114-8666>



JFESBIE202200090A